



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 064/GAPRE, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO
DE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o requerimento protocolado no dia 18 de janeiro de 2023 e o despacho expedido pela Secretária Municipal de Administração dispondo sobre a concessão do pedido,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, concedida através da Portaria nº 146/GAPRE em 05 de março de 2020, da servidora municipal **ALDINEIDE FERNANDES DE ARAÚJO MENDONÇA**, Enfermeira-PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo gozado da referida licença 02 (dois) anos 10 (meses) e 12 (doze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito